

4ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Caetano do Sul/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados **EQUILIBRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.250.152/0001-69; **LUCIANO JOSÉ DE SOUSA** ou **LUCIANO JOSE SOUZA DE FARIAS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 243.194.278-59; e **RUTE VIEIRA DE SOUZA (depositária)**, inscrita no CPF/MF sob o nº 289.039.808-08; **bem como dos credores fiduciários BV FINANCEIRA S.A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.149.953/0001-89; e **BANCO PSA FINANCE BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.502.961/0001-92. O **Dr. Ricardo Felicio Scaff**, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Caetano do Sul/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem móvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de Sentença** ajuizado por **JAIR ADELIO ROCHA** em face de **EQUILIBRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA ME E OUTROS - Processo nº 0006262-61.2016.8.26.0565 (Principal nº 0016909-57.2012.8.26.0565) - Controle nº 1405/2012**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO BEM MÓVEL** - O bem será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do bem a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - As visitas deverão ser agendadas via e-mail visitacao@megaleiloes.com.br, cabendo ao responsável pela guarda autorizar o ingresso dos interessados. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 12/02/2019 às 11:00h** e se encerrará **dia 15/02/2019 às 11:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 15/02/2019 às 11:01h** e se encerrará no **dia 08/03/2019 às 11:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o bem correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPVA e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade

do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: LOTE Nº 01: DIREITOS QUE A EXECUTADA POSSUI SOBRE O BEM:** um veículo marca VW, modelo Gol 16V, placa CVA9580, chassi 9BWCA15X4YP122374, ano 2000, renavam 739325876, gasolina, que está alienado fiduciariamente ao BV FINANCEIRA S.A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor total R\$ 2.614,84 (31/10/2018). **Avaliação do Lote nº 01: R\$ 10.248,00 (dez mil, duzentos e quarenta e oito reais) para julho de 2018. LOTE Nº 02: DIREITOS QUE A EXECUTADA POSSUI SOBRE O BEM:** um veículo marca Citroen, modelo C3 120A Exclusiv, placa FBX4702, chassi 935SLNFWEB519525, ano 2013/2014, renavam 552916706, álcool/gasolina, que está alienado fiduciariamente ao BANCO PSA FINANCE BRASIL S.A. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor total R\$ 7.259,00 (31/10/2018). **Avaliação do Lote nº 02: R\$ 32.023,00 (trinta e dois mil e vinte e três reais) para julho de 2018.** Débito desta ação no valor de R\$ 92.909,43 (outubro/2018).

São Caetano do Sul, 14 de novembro de 2018.

Eu, _____, diretora/diretor, conferi.

Dr. Ricardo Felício Scaff
JUIZ de Direito